



**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024**

## 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS E ENSAIO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA, QUE TERÁ APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE SETEMBRO ÀS 06:00 HRS ALVORADA E AS 09:00 DESFILE CÍVICO, NA AVENIDA ALFREDO GIACOMO SCOPEL**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO ENSAIAR E PREPARAR INTEGRANTES DA BANDA PARA DESFILE APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE SETEMBRO, ENVOLVENDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS E ENSAIO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA, QUE TERÁ APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE SETEMBRO ÀS 06:00 HRS ALVORADA E AS 09:00 DESFILE CÍVICO, NA	30	HR	119.90	3.570,00



AVENIDA ALFREDO GIACOMO SCOPEL.				
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 3.570,00</b>

## 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS E ENSAIO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA, QUE TERÁ APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE SETEMBRO ÀS 06:00 HRS ALVORADA E AS 09:00 DESFILE CÍVICO, NA AVENIDA ALFREDO GIACOMO SCOPEL, conforme relação de itens anexo.

## 7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 3.570,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

## 8. PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser entregue conforme solicitação de fornecimento.

## 9. EXECUTOR - CONTRATADO

LEANDRO TEODORO-ME  
CNPJ 49.848.910/0001-18 *situado na RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 1116, BAIRRO BEM VIVER, SERRA ALTA- SC.*

## 10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.



Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## **11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CND FEDERAL

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

11 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

## **14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 24 de julho de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal